



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0\*\* 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: [licitacao@saobentoabade.mg.gov.br](mailto:licitacao@saobentoabade.mg.gov.br)



**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 83/2025**  
**DISPENSA Nº 34/2025**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2025, às 11:12 (onze horas e doze minutos) , na sala de Reunião da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG, foram recebidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela portaria 009/2025 , os Documentos e Orçamento para análise e realização de processo de Dispensa de licitação, cujo objeto é a prestação de serviço de revisão de 10.000,00km e fornecimento de peças o veículo FIAT TORO ENDURANCE TURBO FL, PLACA TEB6E91, que atende o Gabinete do Prefeito.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*IV - para contratação que tenha por objeto:*

*a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;*

**RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:**

Participante	CPF/CNPJ	VALOR
LAVELI LAVRAS VEICULOS LTDA	19.833.425/0001-00	R\$ 1.138,00

A exceção à regra de licitar está prevista na Lei nº 14133/2021, especificamente nos artigos 75 - trata-se das hipóteses de dispensa de licitação. Após análise dos documentos apresentados, da justificativa do preço e da verificação da urgência apresentada.

*Artigo 75 — É dispensável a licitação:*

*IV - para contratação que tenha por objeto:*

*a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;*

Justificativa:

Considerando que o veículo **Fiat Toro Endurance Turbo FL**, Placa TEB6E91 pertencente à frota oficial da Prefeitura Municipal e destinado ao uso institucional do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, atingiu a marca de **10.000 (dez mil) quilômetros rodados**, faz-se necessária a realização da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0\*\* 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: [licitacao@saobentoabade.mg.gov.br](mailto:licitacao@saobentoabade.mg.gov.br)



**primeira revisão preventiva**, conforme diretrizes estabelecidas no plano de manutenção do fabricante.

Tal medida visa preservar a **integridade mecânica do veículo**, garantir a **segurança do condutor e ocupantes**, e assegurar o **cumprimento das condições de garantia da montadora**. Ressalta-se que o não cumprimento das revisões programadas pode acarretar perda de cobertura da garantia, além de comprometer o desempenho e a durabilidade do veículo.

Dessa forma, a realização da revisão em concessionária autorizada se justifica plenamente, como forma de **resguardar o patrimônio público**, assegurar a **continuidade dos serviços administrativos de forma segura e eficiente**, e **cumprir os princípios da economicidade, eficiência e legalidade** que regem a administração pública.

Sendo assim, resta-se justificada a realização do processo.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, 18 de julho de 2025.

Edson Donizete

Agente de Contratação

Luiz Fernando Costa

Membro da Equipe de Apoio